



Aracruz, 08 de Fevereiro de 2022

À Gerência de Recursos Humanos

Setor de Folha de Pagamento

Relatório da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho de Habitação de Interesse Social

Venho, pelo presente, relatar as atividades realizadas nesta reunião.

Considerando a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa acerca das informações referentes à Pauta da reunião de hoje.

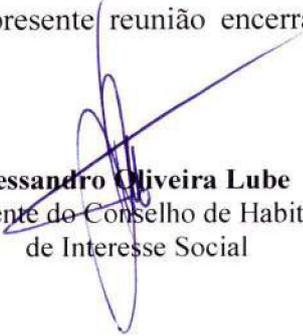
Em destaque, para a reunião realizada nesta data 28/12/2021, em que foram discutidos os seguintes assuntos: **1) Programa Nossa Casa; Minuta 2) Residencial Barra do Riacho; 3) Bairro Por do Sol.**

O Presidente do Conselho deu início à narrativa falando sobre a minuta do Programa Nossa Casa, sugeriu mudança no art.5 parágrafo I, em que fala que serão levadas ao processo de Análise e seleção todas as famílias beneficiárias do programa auxílio moradia aprovadas e inseridas até a data de 30 de Dezembro de 2021, levando em consideração a grande demanda e a necessidades de muitas famílias que ainda serão beneficiadas pelo programa, sugeriu não limitar a data de 30 de Dezembro de 2021, mais sim, até a abertura das inscrições, possibilitando assim, que mais famílias possam participar do processo de seleção. Todos os membros foram favoráveis a alteração. O Presidente seguiu falando sobre as obras, que foi solicitado para a Secretaria de Obras elaboração de um projeto, para verificar quantas casas podem ser construídas no Bairro Por Sol, sendo que existem 28 lotes vazios no Bairro. A intenção é saber quantas casas podem ser construídas, para corrermos atrás de recurso para a construção das unidades. Falou também sobre o programa Casa Verde e Amarela, que o ministério baixou uma normativa, incluindo moradia, pois só estava voltado para regularização fundiária e reforma. Será destinado de R\$1.000.000,00 à R\$50.000.000,00 para o município. Temos 2 áreas já destinadas para a habitação, uma no Bairro Morobá e outro no distrito de Santa Cruz. O presidente seguiu falando sobre o Residencial Barra do Riacho, que o ministério liberou o recurso, a caixa já confirmou e está tomando as providenciais, fazendo contato com a empresa selecionada, vendo as licenças com a prefeitura e depois farão a assinatura do contrato. O Doutor Caio, advogado da Secretaria de Habitação, foi convidado pelo presidente, para falar sobre a regularização do Bairro Por do Sol. Informou sobre a última etapa da isenção tributária do ITCMD, referente a transferência das unidades (lotes) para os servidores. Destacando quanto ao número de 13 famílias que ficaram para a ultima chamada, após a regularização documental das mesmas. Dessa forma conclui-se a apresentação ao presente conselho de todas as famílias beneficiadas por esse programa, pugnando assim pela aprovação do conselho relativo ao procedimento e a transferência. Após verificar todas as situações apresentadas, o conselho se manifestou favorável e aprovou por unanimidade o procedimento e a transferência das unidades .





Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 16:38 hrs. Segue a ATA aprovada e assinada por todos


Alessandro Oliveira Lube
Presidente do Conselho de Habitação
de Interesse Social



LISTA DE PRESENÇA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ

Data: 08/02/2022

Hora: 14 h

Local: SEHAB - Endereço: Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá, Aracruz/ES - Cep: 29192-733

Nº	NOME COMPLETO	SECRETARIA / ENTIDADE	ASSINATURA
1	Jonio N. de Almeida Gabriel	CRESS	João de
2	Guana Carla Vieira de Costa	CMDCA	Guana Carla
3	Lilien Machado Ferraz	Semds	Lilien
4	Amaires Batista da Aguiar	Conspar	Amaires
5	HENRIQUE GOZZER RAMOS	SEMORB	Henrique
6	Laena Martins Dias	Suhab	Laena
7			
8			
9			
10			



**EXTRATO DA ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021
DO Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em consonância com a
Lei Municipal Nº 4.307, de 15/06/2020.**

Data: 08/02/2022	Horário: 14h
Local: SEHAB Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep 29192-733	

PAUTA E DELIBERAÇÕES

ORD	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Abertura	A reunião teve início às 14:22hs, com o Presidente do Conselho, Secretário Alessandro Oliveira Lube cumprimentando a todos . O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião.
02	<p>PAUTA:</p> <p>1- Programa Nossa Casa : Minuta</p> <p>2- Residencial Barra do Riacho</p> <p>3- Bairro Por do Sol</p>	<p>Ato contínuo, tendo em vista a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa falando sobre a minuta do Programa Nossa Casa, sugeriu mudança no art.5 paragrafo I, em que fala que serão levadas ao processo de Análise e seleção todas as famílias beneficiárias do programa auxilio moradia aprovadas e inseridas até a data de 30 de Dezembro de 2021, levando em consideração a grande demanda e a necessidades de muitas famílias que ainda serão beneficiadas pelo programa, sugeriu não limitar a data de 30 de Dezembro de 2021, mais sim, até a abertura das inscrições, possibilitando assim, que mais famílias possam participar do processo de seleção. Todos os membros foram favoráveis a alteração. O Presidente seguiu falando sobre as obras, que foi solicitado para a Secretaria de Obras elaboração de um projeto, para verificar quantas casas podem ser construídas no Bairro Por Sol, sendo que existem 28 lotes vazios no Bairro. A intenção é saber quantas casas podem ser construídas, para correremos atrás de recurso para a construção das unidades. Falou também sobre o programa Casa Verde e Amarela, que o ministério baixou uma normativa, incluindo moradia, pois só estava voltado para regularização fundiária e reforma. Será destinado de R\$1.000.000,00 à R\$50.000.000,00 para o município. Temos 2 áreas já destinadas para a habitação, uma no Bairro Morobá e outro no distrito de</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



		<p>Santa Cruz. O presidente seguiu falando sobre o Residencial Barra do Riacho, que o ministério liberou o recurso, a caixa já confirmou e está tomando as providenciais, fazendo contato com a empresa selecionada, vendo as licenças com a prefeitura e depois farão a assinatura do contrato. O Doutor Caio, advogado da Secretaria de Habitação, foi convidado pelo presidente, para falar sobre a regularização do Bairro Por do Sol. Informou sobre a última etapa da isenção tributaria do ITCMD, referente a transferência das unidades (lotes) para os servidores. Destacando quanto ao número de 13 famílias que ficaram para a ultima chamada, após a regularização documental das mesmas. Dessa forma conclui-se a apresentação ao presente conselho de todas as famílias beneficiadas por esse programa, pugnando assim pela aprovação do conselho relativo ao procedimento e a transferência. Após verificar todas as situações apresentadas, o conselho se manifestou favorável e aprovou por unanimidade o procedimento e a transferência das unidades .</p>
03	Considerações Finais	<p>Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 15:03hrs. Segue a ATA aprovada e assinada por todos.</p>

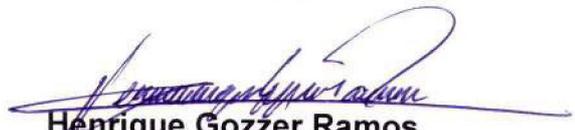

Alessandro Oliveira Lube
Presidente


Lorena Martins Dias
Membro

Amariles Batista de Aguiar
Membro


Jania Maria De Lacerda Gabrecht
Membro


Lilian Machado Ragazzi
Membro


Henrique Gozzer Ramos
Membro


Bruna Carla Vieira Costa
Membro

Minuta Decreto__2021

Define os critérios adicionais de priorização e seleção de beneficiários no âmbito do Programa Nossa Casa e da outras providências.

O Prefeito do Município de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerado o que dispõe a Lei 9.899/2012 do Estado do Espírito Santo e em seu decreto regulamentar n 3.166-R/2012, que tratam do programa de Habitação Estadual denominado Nossa Casa, bem como o que estabelece a Lei Municipal n 4.307/2020 que Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. DECRETA:

Art. 01 – A priorização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Nossa Casa – no Município de Aracruz, além dos critérios Estaduais previstos na Resolução 022/2014 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – CGFEHAB, atenderá aos seguintes critérios:

- I. Famílias que estejam sendo acompanhadas pela rede socioassistencial no âmbito do Programa Auxílio Moradia, instituída pela Lei n 4319/2020.**
- II. Famílias monoparentais que não sejam unicelulares.**
- III. Família com o maior número de integrantes.**

Parágrafo único – em caso de empate, precederão as famílias com a menor renda per capita.

Art. 02 Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento a famílias integradas por pessoa idosa e de 10% (dez por cento) para famílias integradas por pessoa com deficiência.

Art. 03 a Secretária de Habitação e Defesa Civil deverá apresentar, por meio de lista, os titulares de todas famílias que estão sendo atendidas pelo programa Auxílio Moradia, à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único - a lista de apresentação precederá a lista definitiva dos beneficiários que, após análise e processo de seleção, demonstrará as famílias aptas a receber a moradia definitiva do programa Nossa Casa.

Art. 04 a Secretaria de Habitação e Defesa Civil designará, por meio de portaria, equipe que se responsabilizará pelo processo de seleção das famílias a serem beneficiadas pelo programa Nossa Casa.

Art. 05 o processo de seleção se desenvolverá da seguinte forma:

Segunda Chamada Bairro Por do Sol	RG / CPF
Enecir Natali Silva Sepulchro	024.684.777-82
Regiane Guilherme de Souza	104.163.75782
Ismael Rodrigues Perovani	3430861 SSP/ES
Aline Sandra de Jesus	2.209.365 -ES
Admilson Casoto (óbito) / Diego Araújo Casotto (filho)	146.641.147-37
Francisca Guerra Pereira (óbito)	3.565.788 - ES
Sandra Márcia Pereira Souza	073.154.117-04
Carlos Oliveira Soares Montibeller	804.490.347-04
Cicero Marcos Ritis	044.250.186-86
Rita de Cassia Terci	004.037.577-38
Maria José Teodoro da Silva	005.329.647-80
Marta Moraes de Oliveira	983.316.177-91
Maria José Teodoro da Silva	005.329.647-80



Buna Carta

Armando

Wilson Francisco

João

Guilherme